Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 233 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Policial Madril/Progressistas)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, solicitando que seja realizada fiscalização dos imóveis localizados na Rua Potiguaras, no trecho entre as Ruas Galibis e Avaetes, no bairro Santa Cruz, afim de verificar o cumprimento das normas estabelecidas do Código de Posturas do Município, adotando as medidas cabíveis para a regularização de eventuais infrações constatadas.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 7 fevereiro de 2025.

P. madril

Policial Madril
Vereador/Progressistas

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo solicitar a fiscalização dos imóveis situados ao longo da Rua Potiguaras para garantir o cumprimento das normas estabelecidas no Código de Posturas do Município. A regularização desses imóveis é essencial para a segurança e organização urbana, visto que grande parte dos terrenos ao longo desta via não possuem calçadas e não estão adequados às exigências municipais.

O Código de Posturas, em seu artigo 73, estabelece a obrigatoriedade dos proprietários de terrenos urbanos não edificados, já beneficiados com meio-fio e/ou pavimentação, de providenciarem a construção de calçadas, a limpeza e a manutenção adequada dos lotes. O descumprimento dessas obrigações compromete a acessibilidade e a segurança de pedestres, além de impactar negativamente a mobilidade urbana.

Ressalta-se que a Rua Potiguaras é um binário de grande movimentação de veículos e pedestres, sendo um importante eixo viário da cidade. Nela estão localizados o Hospital do Câncer Uopeccan, diversos estabelecimentos comerciais e uma escola, fatores que intensificam a circulação de pessoas e tornam imprescindível a regularização das calçadas para evitar riscos de acidentes e garantir a acessibilidade segura a todos.

Além disso, costumeiramente este gabinete recebe reclamações de que, pela falta de calçadas, pessoas só conseguem transitar pelo local caminhando diretamente na via, expondo-se a riscos significativos devido ao tráfego intenso de veículos.

Diante disso, a fiscalização e consequente regularização dos imóveis ao longo da via são medidas urgentes para promover um ambiente urbano mais seguro e adequado, garantindo o bem-estar da população e o cumprimento das normas municipais.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA